

DELIBERAÇÃO Nº 029/2016 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 15 de abril de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela criação de comissão temporária para discussão da Campanha a ser desenvolvida em parceria com o DETRAN, conforme ação prevista no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do adolescente: apoiar campanhas de educação e prevenção a fim de diminuir mortalidade de crianças e adolescentes decorrente de acidentes de trânsito, a qual será composta pelos Conselheiros representantes dos órgãos/entidades a seguir relacionados:

- Secretaria de Estado da Saúde
- Secretaria de Estado da Cultura
- Comunidade de Assistência Bom Pastor
- Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual

Art. 2º A comissão ainda contará com representantes do DETRAN e da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Art. 3º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 15 de abril de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**